



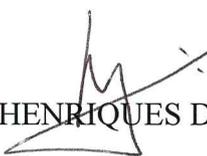
Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 47 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em associação com o Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o mínimo de 507 pontos/notas/score no Exame TOEFL ITP (nível I) para dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa.


MARCELO HENRIQUES DE CARVALHO